



V Jornada Brasileira de Sociologia

Desafios, dilemas e oportunidades nas sociedades democráticas

Novembro, 2017, Pelotas/RS

GT 03 – Cidade, tecnologia e controle

Violência urbana, segurança pública e negócios privados: o caso do Espírito Santo



Violência urbana, segurança pública e negócios privados: o caso do Espírito Santo

Matheus Boni Bittencourt¹

Nosso objetivo é analisar o crescente entrelaçamento, na contemporaneidade, entre segurança pública e negócios privados com foco no contexto do Espírito Santo (2005-2014), da expansão do mercado de segurança privada, com destaque para a política de terceirização de funções de segurança e da participação policial no mercado de segurança privada. Utilizamos evidências qualitativas e quantitativas recolhidas de fontes documentais diversas, procurando questionar as implicações políticas resultantes desta vinculação. Verificamos que, ao lado da procura privada por segurança privada em razão do medo do crime, existe uma demanda estatal, por meio de terceirizações dos serviços de segurança patrimonial e gestão penitenciária. E ainda uma participação (lícita e ilícita) de agentes de segurança pública no mercado de vigilância privada, como empresários ou como autônomos informais. De um lado, o Estado e a iniciativa privada compartilham cada vez mais a responsabilidade pela gestão da ordem e controle social. De outro, a própria privatização do policiamento é impulsionada por agentes públicos por meio da demanda estatal de serviços de segurança, e por meio da participação de policiais na segurança particular lícita e ilícita. Crescem, assim, dispositivos híbridos de controle social, onde se mesclam e confundem o Estado e o mercado, a legalidade e o clandestino.

Palavras-chave: segurança pública; segurança privada; violência urbana; terceirização.

¹ Mestre e graduado em Ciências Sociais (UFES) e doutorando em Sociologia (UFRGS), e-mail: matheus2@yandex.com.

Introdução

O objetivo deste artigo é a construção de uma análise da privatização do policiamento no contexto do Estado do Espírito Santo na primeira década do século XXI. O foco é a relação entre o Estado e o mercado, ou, para ser mais específico, o entrelaçamento entre segurança pública e segurança privada. O método foi a pesquisa documental, utilizando dados quantitativos e qualitativos.

Partimos da constatação de que a demanda privada por segurança privada reflete desigualdades sociais, bem como a ineficiência da segurança pública para garantir a proteção da propriedade, e redonda em novas formas de segregação. Avançando na análise, verificamos, no entanto, que uma parcela importante da demanda por serviços de segurança particular – ao menos os formalizados – é devida ao próprio Estado, que o utiliza para a proteção dos órgãos públicos. Finalmente, analisamos a participação de servidores da segurança pública na oferta de serviços de segurança privada. Se há policiais do alto escalão que se tornam diretamente (quando aposentados) ou indiretamente (quando ainda na ativa) empresários do mercado de segurança, a maior parte dos policiais atua informalmente como vigilante particular nas horas de folga, para complementar a renda. Esse entrelaçamento entre o público e o privado na gestão da segurança tráz uma série de riscos, que vão do favorecimento de empresas ligadas a policiais na fiscalização ou na contratação de serviços pelo Estado, até à autoexposição à violência (como autores e vítimas) por policiais atuantes na segurança privada informal.

Terceirizações e clandestinidade na expansão do policiamento privado

Em um contexto como o do Brasil, caracterizado por profundas desigualdades econômicas, os ricos têm usado meios de segregação e vigilância privados para se precaver dos crimes contra suas pessoas e patrimônio. Trata-se de uma prática de compartilhamento da responsabilidade pela gestão da segurança entre o Estado e a iniciativa privada, o que é observado na “cultura do controle” de contextos europeus e norte-americanos (GARLAND, 2008). Estratos de renda média e baixa são mais vitimados por roubos/furtos e agressões, respectivamente, que os ricos, pois estes últimos dispõem de bens e serviços de segurança privada, enquanto os demais dependem apenas da segurança pública (SAN'ANNA e SCORZAFE, 2012). A relação entre privatização da segurança e securitização da cidade é também observável pela disseminação de dispositivos de arquitetura semiprisional e de vigilância privada por

meio de equipamentos eletrônicos e emprego de vigilantes armados. Essas práticas promovem a autossegregação dos espaços de habitação, trabalho e lazer das camadas privilegiadas da sociedade (SOUZA, 2008; CALDEIRA, 2000), o que parece convergir com muito do que Foucault (2013) escreveu sobre a capilarização de uma lógica disciplinar-prisional na vida cotidiana.

A expansão do mercado de segurança torna-se mais complexa quando investigamos as suas conexões com a burocracia estatal e levamos em conta a existência de uma parcela informal da segurança privada, de um lado, e do envolvimento de agentes públicos, de outro. O conceito ampliado de policiamento, definido por Bayley (2001) como o uso autorizado da força física para regular interações sociais no âmbito interno de um Estado, expressa a pluralidade de agentes sociais que o exercem num contexto.

Na modernidade, a polícia é a organização pública, especializada e profissional que predomina no exercício do policiamento, mas não o monopoliza (*ibid.*). No entanto, nem sempre a fronteira entre os grupos públicos ou privados que exercem o policiamento é claramente discernível. Nas sociedades modernas, nas quais o direito público e privado estão formalmente separados (WEBER, 2004), é mais fácil identificar o que é policiamento estatal ou privado.

O entrelaçamento entre a segurança pública e a segurança privada se estabelece mediado por diversos nós que articulam desde empresas privadas lícitas que prestam serviços terceirizados ao Estado ou por policiais e ex-policiais que são sócios, acionistas ou gerentes das empresas lícitas, até serviços clandestinos (informais e até ilegais) com participação de policiais ou ex-policiais que fazem “bicos” ou extorquem “taxas de proteção”. Assim, tanto a demanda estatal oficial quanto a oferta policial informal participam da expansão do mercado de segurança patrimonial e pessoal.

No Espírito Santo essa aproximação com a iniciativa privada na segurança pública tornou-se uma política de Estado. Pois, com apoio de grupos empresariais, o governo capixaba publicou em 2005 um documento que expõe claramente o projeto de reformulação neoliberal da administração estadual: o volumoso Plano Estratégico Espírito Santo 2005-2025 (GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2005), ou apenas *ES 2025*, que projeta cerca de 20 anos de políticas públicas, abrangendo todas as áreas de governo (RAINHA, 2012).

Retórica à parte, o “plano estratégico” não é elogável por seu conteúdo novidadeiro. Previa uma estratégia de aceleração do crescimento econômico estadual, recorrendo principalmente ao favorecimento do investimento externo e privado e aprofundando a

integração do território e do governo capixaba ao capitalismo global. Os meios para alcançar esses resultados são a modernização da administração pública estadual, entendendo por “modernização” a incorporação dos métodos de gestão empresarial, parcerias entre o Estado e a iniciativa privada e privatizações *tout court*. Enfim, o aprofundamento das relações entre a burocracia estatal e as empresas privadas. Os resultados prometidos para os programas propostos são ambiciosos: indicadores econômicos e sociais próximos dos países mais ricos (RAINHA, 2012; REIS, 2010; RIBEIRO JÚNIOR, 2012).

Entre os vários capítulos do Plano, um é dedicado ao problema da “redução da violência e criminalidade”. Nele consta um conjunto de projetos divididos em ações de menor alcance. Diagnosticam que para a superação dos “principais gargalos que têm impossibilitado a redução e controle da violência no Estado” são necessárias “a integração de esforços de todos os órgãos que influenciam a segurança pública”, a “atenção especial ao jovem em condições de vulnerabilidade social”, a “modernização do aparelho de segurança e um salto de qualidade e eficácia na gestão dos sistemas de segurança” (GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2005, PP 89-107).

Para a consecução dessas missões complexas, o planejamento **ES 2025** preconiza, mais uma vez, a articulação entre os agentes burocráticos e a iniciativa privada. Não sem mencionar a importância imprescindível da colaboração mútua entre agentes de diversos órgãos públicos. Mas à medida que se amplificam os detalhes práticos propositivos, a imaginação dos planejadores se reduz, não apresentando a metodologia de implementação das ações.

Por exemplo, para a “redução dos crimes contra o patrimônio” está prevista a instalação de um sistema de câmeras de vigilância em parceria com a iniciativa privada. Não fica explicado a natureza dessa “parceria”: se por acaso as empresas ajudarão a cobrir os custos, se serão fornecedoras dos equipamentos ou se vão compartilhar a gestão do sistema de vigilância eletrônica das vias públicas. O projeto de “gestão da segurança pública” propõe a utilização de metodologias de “gestão orientada para resultados” para “aumentar a efetividade das instituições”, assim como o projeto de “capacitação policial orientada para resultados”, que na verdade é um pressuposto do que foi apresentado primeiro. As intenções de associar a segurança pública à iniciativa privada foram reafirmadas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2007-2010 (GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2007).

Os “métodos de gestão” e “parcerias” com o empresariado, na prática, se traduziram em terceirizações de serviços públicos. O empresariado utiliza as terceirizações como um método de gestão em seus negócios, principalmente como um meio de desobrigar-se de pagar direitos trabalhistas e fragmentar a força de trabalho que empregam, reduzindo os custos da força de trabalho e por conseguinte aumentando a exploração (ANTUNES, 2009). Ao contratar empresas para prestar serviços públicos, o Estado está desobrigando-se dessas missões, transferindo-as a empresas que visam o lucro, erigindo-se como um fiscalizador de contratos dos quais é uma parte, ao invés de prestar contas à sociedade civil. A terceirização de serviços públicos traz o risco de fragmentar sua prestação, criando nichos de interesses comerciais instalados na administração pública e fragilizando mecanismos de controle e responsabilização das autoridades.

De modo que entre os anos de 2007 e 2009, o aumento do número de vigilantes patrimoniais empregados formalmente por empresas privadas no conjunto do país foi ide 17%, no Sudeste, de 14%, e, no Espírito Santo, de quase 21%, de fato superando o número de policiais (federais e estaduais) ativos no território capixaba. A dimensão da segurança privada no Espírito Santo não é exceção à regra regional, nacional ou internacional, destacando-se tão somente pela velocidade da expansão no período entre 2007 e 2009, no qual cresceu 20,67%. O crescimento do número de vigilantes ocupados no Espírito Santo foi 44,85% maior que no Sudeste, e 20,59% maior que no Brasil como um todo, como se observa na tabela 1. Em 2007 número de vigilantes por 100 mil habitantes no Espírito Santo equivalia a cerca de 152% da média brasileira, sendo ainda igual a 109% do número de policiais estaduais por 100 mil habitantes, conforme a tabela 2.

Tabela 1: Vigilantes formalizados empregados por empresas de segurança privada no Brasil, Sudeste e Espírito Santo 2007-2009

Local	Número de vigilantes			Variação absoluta	Variação relativa
	2007	2008	2009		
Brasil	356172	386892	417217	61045	17,14%
Sudeste	177664	193549	203018	25354	14,27%
Espírito Santo	10082	11634	12166	2084	20,67%

Fonte: RAIS (Ministério do Trabalho)

Tabela 2: Profissionais de Segurança Privada e Profissionais de Segurança Pública - Brasil, Sudeste e Espírito Santo (2007)

	Órgãos Estaduais de segurança pública			Empresas de segurança privada	
	Número de Policiais	Policiais por 100.000/hab	Número de vigilantes	Vigilantes por 100.000/hab	
Brasil	535485	288	356172	192	
Sudeste	238101	301	177664	225	
Espirito Santo	9257	269	10082	293	

Fonte: SENASP, RAIS e IBGE

Esses indicadores faziam do Espírito Santo o terceiro Estado do Brasil em número de agentes de segurança privada legalizada (sem contar os serviços clandestinos), apesar de ter sido, no mesmo ano, apenas o 19º em policiais estaduais por 100 mil habitantes, de acordo com a tabela 3. Ou seja, o efetivo de vigilantes da segurança privada formalizada ultrapassou o número de policiais.

Tabela 3: Estados brasileiros com Maior Número de Policiais estaduais e Vigilantes Ocupados em Empresas de Segurança Privada por 100 mil habitantes em 2007

Estado	Policiais/100k hab	ranking de policiais	vigilantes/100k hab	ranking de vigilantes
Distrito Federal	881	1	608	1
Amapá	624	3	530	2
Espírito Santo	269	19	293	3

Fonte: SENASP, RAIS e IBGE

Segundo o sindicato das empresas de segurança privada cerca de 60% dos seguranças particulares empregados no Espírito Santo trabalham em órgãos públicos, custando 25 milhões de reais para a União, Estados e Municípios. A política de terceirização do policiamento interno de órgãos públicos é justificada por autoridades e por empresários da segurança pelas limitações legais de contratação de servidores públicos e para “liberar” os policiais para o patrulhamento das ruas. Portanto, apesar de custosas, essas subcontratações permitiriam adequar as múltiplas exigências de proteção dos bens e funcionários públicos, maior alocação de policiais nas atividades principais de policiamento ostensivo e repressivo, e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo os representantes do governo estadual e do empresariado (FOLHA VITÓRIA, 2012). Em outras palavras, responde ao objetivo de ampliar o controle policial sem necessidade de um correspondente aumento do número de servidores públicos para este fim, gerando uma demanda estatal permanente para as empresas de segurança privada.

A participação policial no mercado de segurança

No Brasil a segurança privada é oficialmente suplementar à segurança pública, que, por sua vez, é separada da defesa nacional. Na prática, a separação é confusa, e ocorre uma interpenetração, em parte por causa concepção punitiva-militarizada de segurança pública (FONTOURA, 2009) e da frequente participação, lícita ou clandestina, de policiais e militares em serviços de segurança privada, como empresários, empregados ou autônomos, na formalidade e na informalidade. Sobre a relação entre a violência

urbana e a privatização do policiamento no Brasil, Huggins (2010) chama a atenção para o contraste entre a organização militarizada do policiamento público brasileiro e o caráter descentralizado e comercial de policiamento privado.

Isto porque não só o número de vigilantes acabou superando o de policiais, no Brasil e em vários países do mundo, como também uma parcela dos agentes de segurança pública participam do mercado de segurança. A maioria dos 8,3 mil policiais militares trabalhariam clandestinamente na segurança privada (FELIZ, 2013a), mas apenas 18 teriam sofrido punições administrativas por causa disso em um ano, segundo a imprensa (FELIZ, 2013b). Apesar dos líderes de associações de policiais concordarem que essa prática ilícita do segundo emprego informal dos policiais na segurança privada é bastante disseminada, as punições são muito raras e esporádicas, o que sugere que é tolerada pelos escalões superiores da segurança pública, talvez como um meio de permitir que os policiais de baixo escalão obtenham uma renda suplementar nas horas vagas, reduzindo a pressão das reivindicações salariais destes servidores. Ainda que existam brechas legais permitindo que militares da ativa sejam acionistas de empresas de segurança (FELIZ, 2013b)

Ocorre um entrelaçamento entre a hierarquia policial e os negócios de segurança privada. Os oficiais e delegados de polícia seriam, com maior frequência, acionistas de empresas privadas, e depois da aposentadoria muitos ainda se tornavam gerentes, sócios ou proprietários deste tipo empreendimento, isso quando não registram empresas em nome de parentes para serem empresários da segurança privada ainda na ativa (LEMOS, 2013).

No entanto, quando o agente do Estado vende a particulares um serviço particular que é mais procurado quando é pior o funcionamento do serviço público no qual ele trabalha, há objetivamente um conflito de interesses, pois os mesmos indivíduos “concorrem” consigo mesmos nas suas funções pública formal e privada informal. Quanto pior a segurança pública, mais demanda por segurança privada:

... “Com o nível da segurança pública que temos, não falta quem queira contratar um profissional para garantir proteção, principalmente, de patrimônio”, diz ele. Gava [Presidente da Associação de Cabos e Soldados], diz que, se o policial quiser, terá trabalho garantido o ano inteiro. “Quem quer tem trabalho facilmente”. (FELIZ, 2013a)

Muitas vezes o segundo trabalho informal de policiais ou ex-policiais como vigilantes clandestinos envolve práticas de “justiça com as próprias mãos” ou de extorsão direta ou indireta de comerciantes e moradores, provocando insegurança para vender

segurança em termos mais favoráveis². Como resultado, as investigações sobre milícias privadas ligadas às polícias e a vários homicídios dolosos na Região Metropolitana da Grande Vitória já somariam mais de 80 inquéritos policiais, em 2011³. Isso não quer dizer que todos os policiais que atuam informalmente na segurança privada nas horas de folga se tornam necessariamente “pistoleiros”, “milicianos” ou achacadores. Porém a participação policial na oferta de serviços clandestinos de vigilância, como meio de proteção patrimonial, acarreta uma série de novos riscos de violência, que podem vitimar suspeitos de crimes contra o patrimônio, clientes dos policiais e os próprios policiais.

Considerações finais

Neste artigo discutimos a relação entre a segurança pública e a segurança privada. A demanda por segurança privada se expande entre as classes dominantes e empresas, com como meio de proteção entre os seus patrimônios e pessoa. Essa busca privada por segurança por parte dos mais ricos e das empresas reforça as características segregatórias do espaço urbano e amplia a vigilância eletrônica sobre nossas vidas cotidianas. Apesar de proteger os mais ricos e as empresas de certo porte, isso também amplia a vulnerabilidade dos setores de renda média e baixa, pois implica numa redistribuição dos riscos criminais em benefício dos mais ricos.

Por outro lado, há uma expansão da demanda estatal por segurança privada, por meio da terceirização da proteção ao patrimônio dos órgãos públicos. No Estado do Espírito Santo, que é o caso enfocado, esse método de gestão foi explicitamente defendido em termos gerais em documentos de planejamento estratégico, inclusive para a área de segurança pública. Se o efetivo de vigilantes particulares formalizados ultrapassou o número de policiais, isso em boa parte se deve à terceirização da vigilância de órgãos públicos.

Finalmente, o próprio setor de segurança privada conta com a participação de agentes e ex-agentes de segurança pública. Alguns deles, especialmente aposentados ou pertencentes ao alto escalão, são acionistas (o que é lícito) ou proprietários, empregados e gerentes (o que só é lícito após aposentadoria) de empresas privadas de segurança. Há, ainda, um setor informal de segurança particular, o qual também conta com a

² Algumas reportagens na imprensa local abordaram a questão do “bico” policial, trazendo depoimentos de contratantes, quer dizer, policiais que vendem e moradores que compram o serviço (A GAZETA, 2009; BARBOSA, 2011; GARRETO, 2012; PATRÍCIO, 2011; GIACOMIN, 2011; FELIZ, 2013a; 2013b)

³ O número foi informado à imprensa pela Polícia Civil (VALIN, 11/01/2011)

participação direta de policiais e ex-policiais, porém, via de regra, pertencentes ao baixo escalão corporativo.

Assim, há uma via de mão dupla entre o Estado e o mercado no processo de privatização do policiamento. De um lado, a administração pública, além da regulamentação geral da atividade econômica, é uma das principais consumidoras da vigilância particular – de fato, no caso em tela, o Estado (União, Estado e Municípios) é o principal cliente, diretamente responsável por metade da demanda. De outro lado, há uma participação de servidores e ex-servidores da segurança pública na oferta de serviços de segurança particular. No Espírito Santo, a maioria dos policiais militares da ativa participam da segurança privada de alguma maneira. E o tipo de envolvimento do servidor da segurança pública no mercado de segurança particular está relacionado à sua posição na hierarquia policial.

Legalmente, os policiais podem ser acionistas de empresas privadas de segurança ou, quando aposentados, podem ser proprietários, gerentes ou empregados. No entanto, alguns são proprietários indiretos (por meio de “laranjas”) de empresas. O “empreendedorismo” de policiais de alto escalão pode ser especialmente problemático se as suas empresas prestarem serviços ao próprio Estado para o qual também trabalham. Mas a maioria dos policiais, pertencentes ao baixo escalão, e principalmente praças da Polícia Militar, tem envolvimento no mercado de segurança privada via atividade informal (o “bico”), realizada nas horas de folga. Há, além da privatização do policiamento, a sua informalização. Se é um meio encontrado por particulares para proteger o patrimônio, e do policial para suplementar a sua renda, tem como consequência aumentar a exposição do policial à violência, tanto como autor quanto como vítima.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2a. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- A GAZETA. Coagidos, moradores de Vila Velha pagam por vigilância clandestina. *A Gazeta*, 16 jun 2009. Disponível em <<http://www.naofo.de/occ>>, acesso em 26/09/2014.
- BARBOSA, Wagner.. Milícias tentam se impor em Itapoã. *A Gazeta*, 31 out 2011. <<http://www.naofo.de/ocp>>, acesso em 26/09/2014.
- BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento*: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp, 2001.
- FONTOURA, Natália; RIVERO, Patrícia Silveira; RODRIGUES, Rute. “Segurança pública na constituição federal de 1988: continuidade e perspectivas”. In: *Vinte anos de Constituição Federal – Políticas Sociais*: acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2009.
- CONGRESSO NACIONAL. *Depoimentos capixabas para a CPI do sistema carcerário*. Brasília: Congresso Nacional, 2007.
- _____. *Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Sistema Carcerário*. Brasilia: Congresso Nacional, 2009b.
- CALDEIRA, Teresa Pires. *Cidade de muros*: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/ EDUSP, 2000.
- GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. *Plano Espírito Santo 2025*: plano de desenvolvimento. Vitória: Diário Oficial do Espírito Santo, 2005.
- _____. *Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2007-2010*. Vitória: Diário Oficial do Espírito Santo, 2007.
- FELIZ, Claudia. Mais da metade dos policiais faz bico. *A Gazeta*, Vitória, 13 nov 2013a. Vitória. Disponível em: http://www.gazetaonline.com.br/_conteudo/2013/11/noticias/cidades/1468062-mais-da-metade-dos-policiais-militares-faz-bicos.html . Acesso em 23/02/2016.
- _____. 2013. Em dois anos, 18 policiais punidos por trabalho extra. *A Gazeta*, Vitória, 13 nov 2013b. Disponível em: http://www.gazetaonline.com.br/_conteudo/2013/11/noticias/cidades/1468061-em-dois-anos-18-policiais-punidos-por-trabalho-extra.html. Acesso em 23/02/2016.
- FOLHA VITÓRIA. Mais de 50% dos seguranças particulares do Estado atuam em órgãos públicos. *Folha Vitória*, Vitória, 2 mar 2012. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2012/03/mais-de-50-de-segurancas-particulares-atuam-em-orgaos-publicos-no-estado.html>>.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: o nascimento da prisão. 41a.Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GARRETO, Glacieri. Agente de presídio é suspeito de extermínio. *A Gazeta*, Vitória, 22 mar 2012. Disponível em <<http://www.naofo.de/ob1>>, acesso em 26/09/2014.
- GIAMOMIN, Anne. Polícia investiga milícia na Grande Vitória. *A Gazeta*, Vitória, 3 out 2011. Disponível em <<http://www.naofo.de/obs>>, acesso em 26/09/2014.
- GARLAND, David. *A cultura do controle*: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- HUGGINS, Martha Knisely. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. *Cad. CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, Dec 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Sept. 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa nacional de vitimização*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989.
- _____. *Pesquisa nacional de vitimização e acesso à justiça*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

- LEMOS, Carlos Eduardo Ribeiro. O bico policial. *A Gazeta*, Vitória, 10 nov 2013, Vitória. Disponível em <http://www.acsmce.com.br/cerca-de-60-dos-pms-fazem-bicos-no-espirito-santo/>. Acesso em 23/02/2016.
- LIRA, Pablo. *Vitimização no Brasil e no Espírito Santo: PNAD 2009*. Vitória: Instituto Jones dos Santos Neves, 2011.
- LOPES, Cleber Borges. *I Estudo SESVESP sobre o segmento prestador de serviços de segurança privada*. São Paulo: SESVESP. 2011. Disponível em: <http://www.sesvesp.com.br/>. Acesso em: 30 maio 2012.
- _____. O setor de segurança privada da região metropolitana de São Paulo: crescimento, dimensões. *Cad. CRH*, Salvador , v. 26, n. 69, p. 599-617, Dec. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792013000300012&lng=en&nrm=iso>. access on 15 June 2016.
- PATRÍCIO, Polyana. Dois homens foram presos no litoral. Eles faziam parte de grupo de extermínio. *A Gazeta*, Vitória, 8 nov 2011. Disponível em <<http://www.nafo.de/oat>>, acesso em 26/09/2014.
- RAINHA, Jamila. *Articulação de interesses entre setor privado e poder público: o movimento empresarial Espírito Santo em Ação e o Governo do Estado do Espírito Santo*. 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- REIS, Antônio Marcos de Sousa. *A nova gestão pública no Governo do Estado do Espírito Santo: um estudo do PRO-GESTÃO focado nos projetos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social*. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.
- RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. *Encarceramento em massa e criminalização da pobreza no Espírito Santo: as políticas penitenciárias e de segurança pública do governo de Paulo Hartung (2003-2010)*. Vitória, Cousa, 2012.
- RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira (coord.). *Pesquisa de vitimização na Grande Vitória*. Vitória: NEI/UFES, 2008.
- SANT'ANNA, Elder Generozo; SCORZAFAVE, Luiz Guilherme. Uma análise da vitimização no Brasil. *Anais do XL Encontro Nacional de Economia da ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia*, dias 11 e 14 de dezembro de 2012, Porto de Galinhas (PE).
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2008.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4. ed. - Brasília, DF: Ed. da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2004. 2 vols.